



PORTARIA 4.781/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o disposto na Lei nº 483/2009, que dispõe sobre a reestruturação, composição, competência e atribuições do Conselho Municipal de Saúde e Conferência Municipal de Saúde do Município de Fernão, que em seu artigo 13, V, sugere mandato de dois anos para o mandato dos conselheiros;

Considerando a missiva da Secretária Municipal de Saúde por meio do Ofício nº143/2017, a qual faz a indicação de novos membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde do Município de Fernão, Estado de São Paulo:

I – Representantes do Governo Municipal

- a) Titular: Andressa do Carmo Moreno Kimura;
Suplente: Estela Pastre;
- b) Titular: Micheli Pin;
Suplente: Adriana Guerra;

II – Representantes de Entidades de Trabalhadores do SUS:

- a) Titular: Adriana Pettenuci da Fonseca Santos;
Suplente: Luzia Ferreira dos Santos Condi;
- b) Titular: Lucimara Pin Teixeira;
Suplente: Olivia Maria Tabanez de Miranda;



III - Representante dos Usuários

a) Representante da Igreja Católica:

Titular: Milene Luna da Silva.

Suplente: Daniela Fernanda Dias.

b) Representante das Igrejas Evangélicas:

Titular: Regina Forni Rodrigues;

Suplente: Elias Martins de Oliveira.

c) Representante da Comunidade:

Titular: Ana Maria de Oliveira Honório.

Suplente: Vera Lucia Domingues de Souza da Silva

d) Representante da Comunidade:


Titular: Cintia Aparecida Ribeiro da Cruz.

Suplente: Maria Aparecida Mauricio dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4261/2015, de 13 de outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de abril de 2017.


Adalcio Aparecido Martins
Prefeito Municipal